

Convocatória da Assembleia Geral da Associação Para o Desenvolvimento e Ação Social de Malpartida

Nos termos do nº 2, da alínea b) do artigo 29º e artigo 30º dos estatutos desta associação, convoco todos os associados, para reunião ordinária da Assembleia Geral, que se irá realizar no dia 22 de Março de 2026, pelas 14 horas, com seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Discussão e votação do relatório de contas de gerência do ano de 2025;
- 2- Apreciação e votação de quaisquer assuntos de interesse para a Associação.

A Assembleia Geral reunirá no edifício da associação.

Nos termos do artigo 31º dos estatutos, se à hora indicada não estiver a maioria dos associados, a Assembleia Geral reunirá meia hora depois com qualquer número de sócios presente.

Malpartida, 26 de Fevereiro 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Sr. Ricardo Filipe Gomes Vieira)